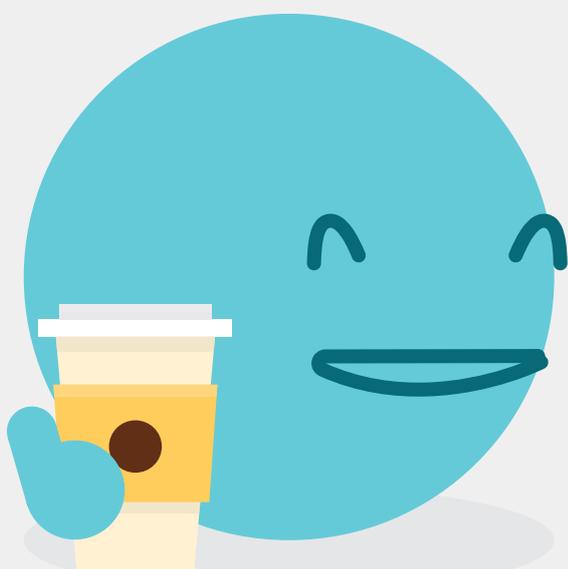




Código de Conduta para Parceiros Comerciais da Grünenthal

Se bem entendo, devemos agir de forma lícita e respeitosa?

Sim, e os nossos Parceiros Comerciais devem agir da mesma forma.



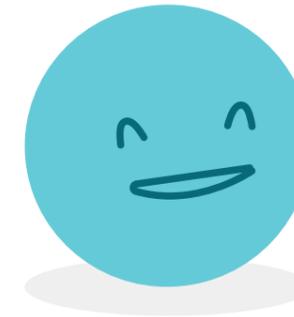
**Maximizar o negócio.
Minimizar o risco**



Apresentação do Código de Conduta para Parceiros Comerciais da Grünenthal

A Grünenthal está empenhada em conduzir as suas atividades globais em conformidade com a legislação e a regulamentação aplicáveis, agindo de acordo com os mais elevados padrões de ética e tratando os outros com respeito e integridade.

Esperamos que os nossos Parceiros Comerciais ajam da mesma forma. O Código de Conduta («Código») não constitui uma lista exhaustiva dos quadros jurídicos aplicáveis que os nossos Parceiros Comerciais devem respeitar, mas pretende ser uma chamada de atenção para os tópicos que são mais importantes para o Grupo Grünenthal.



Expectativas

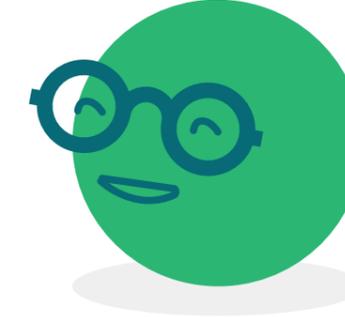
A Grünenthal requer, com firmeza, a todos os seus fornecedores, distribuidores, revendedores, agentes de vendas, consultores e outros parceiros comerciais a nível internacional (cada um designado como um «Parceiro Comercial» e em conjunto como os «Parceiros Comerciais») que leiam cuidadosamente e que cumpram o presente Código. A Grünenthal tomará as medidas apropriadas logo que tiver conhecimento de qualquer incumprimento, alegado ou constatado. Os Parceiros Comerciais devem assegurar, por contrato e pela prática, que os seus subfornecedores e subcontratantes estão vinculados pelas mesmas obrigações previstas no presente Código e que as cumprem.

Os Parceiros Comerciais devem contactar, e são encorajados a fazê-lo, o Departamento de Compliance da Grünenthal relativamente a questões ou preocupações relacionadas com o presente Código.

compliance@grunenthal.com

As comunicações podem também ser efetuadas de forma anónima através do e-mail:

ethicshelpline.grunenthal.com



Integridade

Esperamos que os nossos Parceiros Comerciais ajam com integridade e que cumpram com todas as leis e regulamentações aplicáveis ao realizar transações comerciais com a Grünenthal ou em nome desta. Os Parceiros Comerciais devem respeitar a legislação e o quadro regulamentar aplicáveis e obter e manter os documentos exigidos, tais como submissões, certificados e autorizações das autoridades locais.

Os colaboradores dos Parceiros Comerciais devem ser encorajados a comunicar preocupações ou atividades ilegais no local de trabalho e essas comunicações devem ser efetuadas sem ameaças de represália, de intimidação ou de assédio por parte do Parceiro Comercial. Os Parceiros Comerciais devem investigar e tomar medidas corretivas, se necessário.

Saúde e segurança

A Grünenthal tem uma abordagem sistemática à saúde e à segurança. A Grünenthal espera igualmente que todos os seus Parceiros Comerciais assegurem o cumprimento das normas mais recentes, implementando um sistema de gestão interna e de reporte eficazes, a fim de proteger a vida e saúde dos seus colaboradores, dos seus vizinhos e do ambiente.

Respeito e justiça

A Grünenthal espera que os seus Parceiros Comerciais tratem os seus colaboradores, e todas as pessoas que agem em seu nome, de acordo com os mais elevados padrões de ética. Devem ser respeitadas todas as convenções e leis internacionais e nacionais no domínio dos direitos fundamentais.

Os Parceiros Comerciais devem facultar um local de trabalho livre de assédio e de discriminação relacionada, nomeadamente, com o género, a raça, a nacionalidade, a idade, a religião, a orientação sexual, a identidade de género, a aparência física, a origem social, a deficiência, a filiação sindical, o estatuto familiar ou as opiniões políticas.

Os Parceiros Comerciais declaram que não empregam menores de idade na sua força de trabalho, de acordo com os regulamentos locais e internacionais e com os tratados internacionais relativos ao trabalho infantil.

Código de Conduta para Parceiros Comerciais da Grünenthal

Proteção dos ativos e confidencialidade

Os Parceiros Comerciais e os subcontratantes e/ou indivíduos que agem em nome dos Parceiros Comerciais devem respeitar os ativos, a informação comercial e os direitos de propriedade intelectual da Grünenthal. Devem tratar toda a informação recebida no decurso da relação comercial como sendo estritamente confidencial, na medida em que tal informação não seja já do conhecimento público ou legalmente disponível a terceiros. Esperamos igualmente que os Parceiros Comerciais protejam a informação confidencial contra o acesso e a utilização não autorizados e que a destruam, ou a devolvam à Grünenthal, quando deixe de ser necessária para a relação comercial.

Anticorrupção e conformidade

Estão estritamente proibidas todas as formas de corrupção, ou seja, as ofertas diretas ou indiretas e a concessão ou a aceitação de benefícios ilegítimos para criar, manter ou acelerar relações comerciais, incluindo os pagamentos de facilitação. Os Parceiros Comerciais devem assegurar que não são trocados benefícios no decurso das suas relações comerciais. Os Parceiros Comerciais apenas devem proporcionar remunerações, hospitalidade, patrocínios e doações que sejam lícitos, adequados, documentados e transparentes. Deve ser tido um cuidado especial, e efetuados controlos internos mais estritos, na interação com funcionários públicos.

A Grünenthal espera que os seus Parceiros Comerciais ponham em prática medidas internas adequadas para a prevenção dos crimes relacionados com a atividade económica e das infrações administrativas, em função da exposição ao risco, da dimensão e dos recursos financeiros do Parceiro Comercial.

Conflitos de interesses

Os Parceiros Comerciais e os subcontratantes e/ou indivíduos que agem em nome dos Parceiros Comerciais devem evitar os conflitos de interesse relacionados com:

- as suas atividades privadas;
- as entidades nas quais eles próprios e os seus familiares ou associados próximos possuam interesses de natureza comercial ou financeira;
- as suas atividades comerciais com outras partes e a sua participação na relação comercial com a Grünenthal.

Os conflitos de interesse existentes devem ser imediatamente comunicados à Grünenthal.

Concorrência leal

Os Parceiros Comerciais e os subcontratantes e/ou indivíduos que agem em nome dos Parceiros Comerciais devem respeitar as leis *antitrust* e da concorrência por forma a garantir uma concorrência leal. Nenhum Parceiro Comercial pode, direta ou indiretamente, celebrar um acordo ilegal com os seus concorrentes nem trocar informações sensíveis, por exemplo, referentes ao mercado, aos clientes, às estratégias, aos preços e outras similares. Os Parceiros Comerciais e as pessoas que agem em nome deles podem participar em concursos públicos e do setor privado apenas se cumprirem escrupulosamente as leis e as regulamentações aplicáveis da organização que lançou o concurso.

Livros contabilísticos, registos e declarações fiscais rigorosos

Os Parceiros Comerciais devem manter livros contabilísticos e registos rigorosos e declarar toda a informação relacionada com questões fiscais com veracidade. Estes procedimentos são indispensáveis para a gestão lícita, transparente e sustentável de uma empresa. A Grünenthal espera que todos os seus Parceiros Comerciais sejam operadores do mercado fiáveis e que ajam com a maior diligência nesta questão.

Direitos aduaneiros e controlos/sanções relacionados com a exportação

Os Parceiros Comerciais devem assegurar que as suas questões aduaneiras são tratadas por pessoas competentes e que são pagos todos os direitos aduaneiros aplicáveis. Os Parceiros Comerciais devem monitorizar permanentemente os desenvolvimentos mais recentes para assegurar que são estritamente cumpridos os controlos de exportação e os regulamentos sobre sanções em vigor.

Ambiente

Os Parceiros Comerciais devem cumprir com a regulamentação ambiental aplicável. Devem ser obtidas e mantidas todas as autorizações, licenças, registos de informação e restrições exigidas relativamente ao ambiente e devem ser cumpridos os respetivos requisitos operacionais e de relato.

Os Parceiros Comerciais devem ter em vigor um sistema para assegurar uma utilização responsável e sustentável dos recursos naturais e para garantir o manuseamento, a movimentação, a armazenagem, a reciclagem, a reutilização e a gestão seguros dos resíduos, das emissões atmosféricas e das descargas de águas residuais.

Quaisquer resíduos, águas residuais ou emissões com o potencial de ter um impacto negativo sobre a saúde humana ou sobre o ambiente devem ser geridos, controlados e tratados antes de serem libertados para o ambiente. Os colaboradores devem ser protegidos da sobre-exposição aos riscos químicos, biológicos e físicos.

Proteção dos dados

Os Parceiros Comerciais devem respeitar escrupulosamente a legislação sobre proteção de dados aplicável à recolha, ao tratamento, à armazenagem ou a qualquer outro processamento dos dados pessoais dos seus próprios colaboradores e dos seus clientes, fornecedores, parceiros comerciais e outros titulares de dados.

Dever de comunicar

Os Parceiros Comerciais devem comunicar ao seu contacto comercial na Grünenthal ou ao Departamento de Compliance da Grünenthal qualquer suspeita de violação substancial de qualquer obrigação que decorra do presente Código, nomeadamente em relação aos seus próprios subfornecedores e subcontratantes.

Direitos de auditoria

A Grünenthal tem o direito de auditar os Parceiros Comerciais e de aceder a toda a documentação relevante referente às obrigações do Parceiro Comercial ao abrigo do presente Código. A Grünenthal informará o Parceiro Comercial da data, da hora, do local e das modalidades da auditoria com antecedência, tendo na devida consideração o interesse comercial do Parceiro Comercial.

A Grünenthal reserva-se o direito de entregar a execução da referida auditoria a terceiros. Os custos da auditoria correm por conta do Parceiro Comercial caso as suspeitas de uma violação substancial deste Código se revelem fundamentadas.

Direito de rescisão e prejuízos

Em caso de violação substancial do presente Código por qualquer Parceiro Comercial, a Grünenthal tem o direito de pôr termo à relação comercial com o Parceiro Comercial sem pré-aviso e com efeitos imediatos. A Grünenthal pode, por sua iniciativa, (a) notificar, por escrito, da sua intenção de fazer uso do seu direito de rescisão dez dias antes do exercício do referido direito; e (b) permitir que o Parceiro Comercial elabore uma declaração escrita sobre o assunto em questão, a qual poderá ser considerada pela Grünenthal.

Assiste à Grünenthal o direito de ser ressarcida de todos os prejuízos decorrentes do exercício do seu direito de rescisão e de cada violação do presente Código.



Pelo presente confirmamos, em nome do Parceiro Comercial, que o Parceiro Comercial reconhece todas as obrigações que decorrem ou que se relacionam com o presente Código de Conduta, obrigações essas que cumprirá enquanto durar a relação comercial.

Local, data

Assinatura autorizada e carimbo da empresa

Assinatura autorizada (se aplicável) e carimbo da empresa



Grünenthal GmbH, 52099
Aachen, Alemanha